



PORTARIA N° 93, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Art. 1º - Conceder a Senhora Lyandra de Fatima Dias da Silva, Entrevistadora do Cadastro Único, 02 (duas) diárias, sendo valor unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) para fazer face a concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 11 a 12 de Março para participar do Seminário de Novos Gestores (as) da Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

